



DECRETO Nº 169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**CRIA CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maria Custodia de Jesus, situada à Rua Auta Schwab, S/Nº, no bairro Porto Belo I, no município de Cariacica – ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 30 de novembro de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 1º de dezembro de 2016.

DECRETOS**DECRETO Nº 169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CRIA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maria Custodia de Jesus, situada à Rua Auta Schwab, S/Nº; no bairro Porto Belo I, no município de Cariacica - ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 30 de novembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 419 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor João Luiz Miossi, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Exonerar a servidora Alexandra Martinelli Oliveira e Silva Siqueira, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º - Exonerar o servidor João Vitor de Figueiredo Cellin, do cargo de Gerente de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º - Nomear João Luiz Miossi, no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 5º - Nomear Alexandra Martinelli Oliveira e Silva Siqueira, no cargo de Gerente de Defesa Social, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 6º - Nomear João Vitor de Figueiredo Cellin, no cargo de Assessor Técnico, no Gabinete do Prefeito.

Art. 7º - Nomear Márcio Pereira Nascimento, no cargo de Assistente Técnico de Planejamento, no Gabinete do Prefeito.

Art. 8º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria/GP nº 414 de 2016, publicada na página 02, na data de 28 de novembro de 2016, no Diário Oficial do Município, por ter

sido publicada em duplicidade, permanecendo em vigor a publicação do dia 22 de novembro de 2016.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 30 de novembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 420, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ALTERA PACIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Felipe Petra de Macedo - matrícula nº 114846, da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, instituída pelo Decreto 113/2012, a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Designar o servidor João Luiz Miossi - matrícula nº 84460, para compor na função de membro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, instituída pelo Decreto 113/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 421, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ALTERA PACIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - COMPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Ernandes Zanon Guimarães - matrícula nº 113.234, da composição da Comissão Municipal de Planejamento e Organização de Eventos - COMPE, instituída pelo Decreto 209/2015, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Destituir a servidora Maria Marta Morra Tomé - matrícula nº 101.593, da composição da Comissão Municipal de Planejamento e Organização de Eventos - COMPE, instituída pelo Decreto 209/2015, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos Artigos.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807